



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

PORTARIA Nº 007/2022

SÚMULA: REVOGA A PORTARIA Nº 017/2017, DE 30/10/2017, QUE REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL.

ADÃO ALVES PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a edição do Ato do Presidente nº 004/2022, de 13 de janeiro de 2022, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2435, Páginas 79/80, Ano X, em data de 18 de janeiro de 2022, que Regulamenta e Disciplina o Uso do Veículo Oficial da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, que em consequência torna-se sem efeito a Portaria nº 017/2017, de 30 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. - Revogar a Portaria nº 017/2017, de 30 de outubro de 2017, que Regulamenta a utilização do veículo oficial da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, haja vista a edição do Ato do Presidente nº 004/2022, datado de 13 de janeiro de 2022 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2435, Páginas 79/80, Ano X, em data de 18 de janeiro de 2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.


ADÃO ALVES PIMENTEL
PRESIDENTE

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº 2441 Pág. 150 Ano X

Data 26/01/2022

ROBERTO HIROMI
Diretor Geral

Publicado por: Roberto Hiromi
Código Identificador:25FE8FF2

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 26/01/2022.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

DATA DA ASSINATURA: Irati, 25 de janeiro de 2022

FORO: IRATI – PR

CIS AMCESPAR

Contratante

SERVIÇOS EM SAÚDE MULTIDISCIPLINAR S/S LTDA

Contratada

Publicado por:
Daniele
Código Identificador:3ED44157

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 007/2022

SÚMULA: REVOGA A PORTARIA Nº 017/2017,
DE 30/10/2017, QUE REGULAMENTA A
UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL.

ADÃO ALVES PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a edição do Ato do Presidente nº 004/2022, de 13 de janeiro de 2022, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2435, Páginas 79/80, Ano X, em data de 18 de janeiro de 2022, que Regulamenta e Disciplina o Uso do Veículo Oficial da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, que em consequência torna-se sem efeito a Portaria nº 017/2017, de 30 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. - Revogar a Portaria nº 017/2017, de 30 de outubro de 2017, que Regulamenta a utilização do veículo oficial da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, haja vista a edição do Ato do Presidente nº 004/2022, datado de 13 de janeiro de 2022 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2435, Páginas 79/80, Ano X, em data de 18 de janeiro de 2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL

Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:25FE8FF2

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
003/2022**

O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna público a PRORROGAÇÃO da data de abertura da licitação em epígrafe, a qual estava marcada para o dia 27 de Janeiro de 2022, as 09:00 horas, ficando prorrogada sua abertura para o dia 03 de Fevereiro de 2022, as 09:00 horas.

Licitação modalidade Pregão eletrônico nº 003/2022, do tipo "menor preço global", para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GÊNERICOS PARA O POSTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR.

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: complicação para disponibilizar no portal BLL COMPRAS, e as empresas não conseguiram cadastrar a proposta.

LOCAL DA ABERTURA: O edital poderá ser obtido através do site <http://www.ipora.pr.gov.br> (aba licitações) e no Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.

Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã/PR, 25 de Janeiro de 2022.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 007/2022

SÚMULA: REVOGA A PORTARIA Nº 017/2017, DE 30/10/2017, QUE REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL.

ADÃO ALVES PIMENTEL, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a edição do Ato do Presidente nº 004/2022, de 13 de janeiro de 2022, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2435, Páginas 79/80, Ano X, em data de 18 de janeiro de 2022, que Regulamenta e Disciplina o Uso do Veículo Oficial da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, que em consequência torna-se sem efeito a Portaria nº 017/2017, de 30 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. - Revogar a Portaria nº 017/2017, de 30 de outubro de 2017, que Regulamenta a utilização do veículo oficial da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, haja vista a edição do Ato do Presidente nº 004/2022, datado de 13 de janeiro de 2022 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 2435, Páginas 79/80, Ano X, em data de 18 de janeiro de 2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:25FE8FF2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/01/2022. Edição 2441

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>